

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

L E I N° 5.712, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.004

(Dispõe sobre a reestruturação do quadro de servidores da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e dá outras providências).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados e integrados no Quadro de Pessoal Permanente Efetivo da Câmara Municipal, pelo regime jurídico estatutário, os cargos abaixo relacionados, cujas atribuições serão estabelecidas por ato regulamentar próprio do Poder Legislativo:

I - 02 (dois) cargos de **Procurador Jurídico**, nível de vencimento 25, de provimento efetivo;

II - 01 (um) cargo de **Assessor Legislativo Financeiro**, nível de vencimento 14, de provimento efetivo;

III - 01 (um) cargo de **Assessor Legislativo de Planejamento e Organização**, nível de vencimento 14, de provimento efetivo.

Art. 2º - Os cargos abaixo relacionados, sob regime estatutário, de provimento em comissão, constantes do Quadro de Pessoal Permanente em Comissão da Câmara Municipal, serão automaticamente extintos por ocasião do preenchimento dos cargos referidos no artigo 1º desta lei:

I - 04 (quatro) cargos de **Assistente de Atendimento Legislativo**, nível de vencimento 12;

II - 05 (cinco) cargos de **Assistente Administrativo**, nível de vencimento 14.

Art. 3º - Fica extinto do Quadro de Pessoal Permanente em Comissão da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 01 (um) cargo de **Assessor Parlamentar**, nível de vencimento 26, de provimento em Comissão, remanescente do antigo quadro de assessoramento parlamentar.

Art. 4º - Ficam criados e integrados ao Quadro de Pessoal Permanente em Comissão da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sob regime estatutário, os cargos abaixo referidos:



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmo@cmmc.com.br

(Cont/Lei nº 5.712 – Fls.02).

I - 01 (um) cargo de **Chefe de Transportes**, nível de vencimento 14, de provimento em comissão;

II – 01 (um) cargo de **Encarregado de Compras e Patrimônio**, nível de vencimento 14, de provimento em comissão;

III - 04 (quatro) cargos de **Assessor Especial Parlamentar**, nível de vencimento 14, de provimento em comissão.

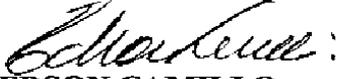
Parágrafo Único – As atribuições dos cargos referidos neste artigo serão fixadas por ato regulamentar próprio, a ser editado pela Câmara Municipal.

Art. 5º - O Quadro de Pessoal Permanente Efetivo, o Quadro de Pessoal Permanente em Comissão e o Quadro de Pessoal em Comissão em Extinção passam a vigorar na forma dos Quadros Anexos, que integram a presente Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias constantes do Orçamento da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de novembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de novembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: MESA DIRETIVA DA CÂMARA).





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE EFETIVO (QPPE)

QUANTIDADE DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	TIPO DE PROVIMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO
21	VIGILANTE LEGISLATIVO	EFETIVO	02
7	ATENDENTE DE GABINETE	EFETIVO	03
1	AGENTE DE MANUTENÇÃO	EFETIVO	06
26	MOTORISTA	EFETIVO	08
2	ESCRITURÁRIO II	EFETIVO	12
1	ASSESSOR LEGISLATIVO FINANCEIRO	EFETIVO	14
1	ASSESSOR LEGISLATIVO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	EFETIVO	14
4	TELEFONISTA	EFETIVO	14
2	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	EFETIVO	14
3	OFICIAL LEGISLATIVO	EFETIVO	19
3	SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO	EFETIVO	20
2	PROCURADOR JURÍDICO	EFETIVO	25
1	CHEFE DA ASSESSORIA LEGISLATIVA	EFETIVO	25

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE EM COMISSÃO (QPPC)

QUANTIDADE DE CARGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO DO CARGO	TIPO DE PROVIMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO
1	ASSISTENTE EM SERVIÇOS TÉCNICOS	COMISSÃO	7
1	ENCARREGADO DA VIGILÂNCIA LEGISLATIVA	COMISSÃO	12
1	CHEFE DE TRANSPORTES	COMISSÃO	14
4	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR	COMISSÃO	14
1	ENCARREGADO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	COMISSÃO	14
1	ASSESSOR DE TESOUREARIA	COMISSÃO	14
21	ASSESSOR PARA ASSUNTOS POLÍTICO LEGISLATIVOS	COMISSÃO	16-A
1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	COMISSÃO	17
42	ASSISTENTE PARLAMENTAR	COMISSÃO	17-A
1	COORDENADOR DO SETOR DE INFORMÁTICA	COMISSÃO	19
21	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	COMISSÃO	19-A-A
1	SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO (SETOR DE PESSOAL)	COMISSÃO	20
1	ASSESSOR JURÍDICO PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS	COMISSÃO	25
1	ASSESSOR JURÍDICO	COMISSÃO	25
1	COORDENADOR JURÍDICO	COMISSÃO	25-A-2
1	TESOUREIRO	COMISSÃO	25-A-2
1	SECRETÁRIO GERAL	COMISSÃO	26-B

ANEXO III
QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM EXTINÇÃO (QPCE)

QUANTIDADE DE CARGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO DO CARGO	TIPO DE PROVIMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO	14
4	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO LEGISLATIVO	COMISSÃO	12